TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 175/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 7231/2014, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, no Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário e na Resolução TSE n. 23.430/2014, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, a partir de 06.04.2015, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "10", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 005ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Buriti Alegre-GO, ocupado por **RENATO SANTOS DELFORGE**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea do cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor **DALES MONTEIRO BATISTA.**

Art. 2º CONCEDER ao servidor **DALES MONTEIRO BATISTA**, com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir de 06.04.2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente